



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Emenda e Pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 92/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal de combate a poluição, a ser comemorado no dia 14 de agosto e dá outras providências.”; Requerimento nº 050/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 46 e 47/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 283/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 285/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofícios nº 64, 65 e 66/2018 do Poder Executivo; e, Convite da OAB. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 050/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente evocou aos colegas vereadores que a Câmara estará realizando, semana que vem, a oficina interlegis encontro do Senado Federal e que o material já se encontra disponível na Casa. Logo após, concedeu a palavra à Vereadora inscrita Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento falando sobre a forma de agir da Secretaria de Saúde em um caso específico de paciente que foi de ônibus para atendimento no Rio de Janeiro. Após, falou sobre a demora na autorização de exames, entre eles: endoscopia e ultrassonografia. Falou ainda sobre a não disponibilização de carros para o tratamento de pacientes fora do município, e sobre a falta de resposta para os seus Requerimentos. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Robson Pinto da Silva, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Fabíola Melo de Carvalho, Mário Antônio Barros de Araújo; Elizabet de Oliveira Linhares Correa; e, Elielson Elias Mendes, que falaram sobre diversos assuntos, entre eles: Projeto de lei sobre o piso do magistério; Impacto financeiro e o não cumprimento da progressão de carreira dos servidores do magistério; prontuário eletrônico cidadão; a realização do pagamento dos servidores que está em atraso desde dois mil e dezesseis; o bom atendimento no Hospital Antônio Castro; exoneração do Secretário de Educação, Sr. Luiz Antônio; exonerações e nomeações de secretários do município; comprometimento por parte do suplente de vereador, Sr. Pablo Sergio, com o município; e, aquisição de Emendas Parlamentares para o município. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia seis de junho de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente
após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente